



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 49, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$250.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2127, de 13/04/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				250.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	693	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	250.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	

Superávit Financeiro:

250.000,00

Fontes de Recurso

05 00 250.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 13 de abril de 2.021.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças